



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

Ata Nº. 1/2025 da Câmara Municipal de Pedrógão Grande Reunião Ordinária de 9 de janeiro de 2025

Ordem do Dia

- 1. Apreciação e Aprovação da(s) Ata(s) da(s) reunião(ões) anterior(es).**
- 2. Período de Antes da Ordem do Dia**

Ordem do Dia

3. Assuntos da Câmara Municipal

- 3.1. Proposta nº1.P/2025 - Orçamento Participativo de Pedrógão Grande - 2ª Edição.
- 3.2. Tarifário APIN 2025- Ratificação.
- 3.3. Parecer Prévio Vinculativo - Contratos de Prestação de Serviços na Modalidade de Tarefa e Avença.
- 3.4. Clube de Caçadores Bairradense - Pedido de Apoio à Realização de Montaria Mista (Javali e Veado) 12 de janeiro de 2025.
- 3.5. Minuta de Protocolo de Colaboração Rallye Verde Pino - CIMRL - Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria.
- 3.6. Centro de Saúde de Pedrógão Grande - Não Condução de Viaturas - Enfermeiros/as. Conhecimento.
- 3.7. Derrocada Parcial de Edifício para a Via Pública - Troviscais Fundeiros. Ratificação.
- 3.8. Plano Anual de Feiras do Município de Pedrógão Grande - 2025.

4. Divisão de Potencial Humano e Administração Geral

- 4.1. Retificação da Proposta de Abertura de Concurso Público para a Atribuição de Licença para o Transporte em Táxi.

5. Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade

- 5.1. Residência de Estudantes - Relatório de Visita.
- 5.2. Pedido de Apoio Logístico - Associação Portuguesa de Empresas de Diversões - APED.
- 5.3. Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande. Pedido de Apoio Logístico.



2

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

5.4. Pedido de Apoio Logístico- Fábrica da Igreja Paroquial de Pedrógão Grande. Ratificação.

5.5. Pedido de Cedência de Transporte - Recreio Pedroguense.

5.6. Cancelamento de Inscrição nas Atividades de Animação e Apoio à Família AAAF's. Ratificação.

6. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo

6.1. Acordo Amigável de Cedência de Parcela de Terreno para Domínio Público Municipal para Alargamento de Via Pública em Casal dos Ferreiros.

6.2. Permuta de Terrenos em Vale de Góis entre o Município e Herdeiros de Mário Coelho Fernandes.

6.3. Auto de Vistoria Nº 4 "Área de Localização Empresarial de Pedrógão Grande". Liberação de Caução.

6.4. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 19/12/2024 a 03/01/2025: presentes nove processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

6.5. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal

6.5.1. Processo Nº258/2024 - Pedido de Parecer de Compropriedade.

6.5.2. Processo Nº259/2024 - Ocupação de Espaço Público com Andaimos.

6.5.3. Processo Nº261/2024 - Cedência de Espaço Público para uma Unidade Móvel Médica para Fins de Reabilitação Auditiva.

6.5.4. Processo Nº01/2025 - Pedido de Ocupação de Espaço Público com Roulotte Bar.

7. Unidade Económica - Financeira

7.1. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 8 de janeiro de 2025.

7.2. Informação dos pagamentos efetuados no período de 20/12/2024 a 31/12/2024.



3
A.O.1

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Presenças:

Presidente da Câmara Municipal: António José Ferreira Lopes

Vereadores: Maria Luísa Soares da Silva
Luís Filipe Jesus Correia
Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues
Carlos Manuel David Cruz

Hora de Abertura: 09:45

Hora de Encerramento: 11:50

Secretária: A Técnica Superior, Gilda Ferreira Nunes

O Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento, nos termos dos n.ºs 1 e n.º 2 do art.º 78.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro na sua atual redação, do pedido de substituição do Vereador, Luis Manuel Piedade David pelo que foi substituído pelo Vereador Carlos Manuel David Cruz sendo aquela ausência considerada justificada.

Pelas nove horas e quarenta e cinco minutos, verificando-se haver “quórum”, o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes declarou aberta a reunião, saudando os presentes e dando início à discussão e votação dos pontos constantes da Ordem do Dia, dos quais abaixo, se dá por reproduzido o teor das deliberações.



4
f.c.1

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

1. Apreciação e Aprovação da(s) Ata(s) da(s) reunião(ões) anterior(es).

Após apreciação da Ata da reunião anterior, a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a Ata N°22/2024 da reunião ordinária de vinte e oito de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro. O Vereador Carlos Manuel David Cruz não participou na votação desta Ata por não ter estado presente na reunião em causa.

Após apreciação da Ata da reunião anterior, a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a Ata N°23/2024 da reunião ordinária de doze de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro. O Vereador Carlos Manuel David Cruz não participou na votação desta Ata por não ter estado presente na reunião em causa.

Após apreciação da Ata da reunião anterior, a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a Ata N°24/2024 da reunião ordinária de vinte e seis de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro. O Vereador Carlos Manuel David Cruz não participou na votação desta Ata por não ter estado presente na reunião em causa.

2. Período de Antes da Ordem do Dia

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, interveio dirigindo-se aos presentes e informou que foi contactado pela Rádio Antena 1, para dar uma entrevista sobre o recentemente aprovado Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar em Pedrógão Grande e sobre a realidade do setor da saúde no concelho de Pedrógão Grande. Prosseguiu e disse que, sobretudo, referiu-se à dificuldade atual de contratar médicos, para suprir a necessidade dos pedroguenses e, mais disse que, entende que o regulamento é importante, como em tantos outros Municípios que têm recorrido à mesma iniciativa, mas que efetivamente é uma solução isolada e que é necessário sim, ser tomada uma decisão a nível do poder central, ou então dar poder às autarquias para poderem contratar diretamente profissionais de saúde, para apoio à população. Prosseguiu e referiu que fruto de algum lapso, a Câmara Municipal de Pedrógão Grande, não foi institucionalmente convidada para o Jantar de Natal da Associação de Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande. Frisou que não é uma questão pessoal, mas sim institucional e esclareceu que foi verificado todo o correio, sem sucesso. Mais disse que teve conhecimento que a ANACOM - Autoridade Nacional de Comunicações irá proceder a um concurso internacional para eliminação das zonas sombra no âmbito da Internet no concelho de Pedrógão Grande e Alvaiázere e que será a CCDR-C a desenvolver o projeto e que, portanto, brevemente irá solicitar mais informações específicas à ANACOM sobre o assunto.

A Vereadora, Maria Luísa Soares da Silva, interveio e manifestou a sua preocupação sobre a nova Lei dos Solos e a controvérsia que esta está a gerar uma vez que intervém com a gestão dos solos. Tem conhecimento que é uma lei, sobretudo pensada para os centros urbanos na gestão do solo, mas é uma lei geral



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

e pode vir a ser aplicada a todo o território e portanto deixa um alerta para que a Câmara Municipal de Pedrógão Grande, esteja atenta, futuramente e quando se verificar esta possibilidade, sobre as possíveis autorizações e também para que não hajam mais retalhos no território, sobretudo na floresta e não se criem, assim também mais encargos não somente para os particulares, mas também para as autarquias, em termos de infraestruturas (eletricidade, água, esgotos, arruamentos, etc).

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, em resposta à Vereadora, Maria Luísa Soares da Silva, disse que esta Lei dos Solos é uma figura jurídica mais voltada para as zonas urbanas, de maior densidade populacional, designadamente as cidades e que embora possa vir a ser aplicada no concelho de Pedrógão Grande, o conjunto de exigências envolvidas é alto e complexo estando inclusive em causa a observância das regras do P.D.M. e mesmo do atual Mapa de Perigosidade.

Ordem do Dia

3. Assuntos da Câmara Municipal

3.1. Proposta nº1.P/2025 - Orçamento Participativo de Pedrógão Grande - 2ª Edição.

Presente documentação com o Registo nº20 de 03/01/2025 do MyDoc, e Proposta nº1.P/2025 - Orçamento Participativo de Pedrógão Grande - 2ª Edição.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a Proposta nº1.P/2025 - Orçamento Participativo de Pedrógão Grande - 2ª Edição, admitir projetos que se enquadrem em qualquer das áreas temáticas das competências e atribuições do Município de Pedrógão Grande e definir o valor de €7.500,00 para cada tipologia.

3.2. Tarifário APIN 2025- Ratificação.

Presente documentação com o Registo nº9491 de 26/11/2024 do MyDoc, referente à “Ratificação do Tarifário dos Serviços de Águas e Resíduos para 2025”.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a ratificação do “Tarifário dos Serviços de Águas e Resíduos para 2025.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

3.3. Parecer Prévio Vinculativo - Contratos de Prestação de Serviços na Modalidade de Tarefa e Avença.

Presente documentação com o Registo nº3 de 02/01 /2025 do MyDoc e comunicação interna datada de dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco, referente aos Contratos de Prestação de Serviços na Modalidade de Tarefa e Avença - Parecer Prévio Vinculativo.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, e de acordo com a comunicação interna datada de dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco, referente aos Contratos de Prestação de Serviços na Modalidade de Tarefa e Avença - Parecer Prévio Vinculativo, com efeitos a um de janeiro de dois mil e vinte e cinco, autorizar o Presidente da Câmara Municipal ou quem tiver a competência delegada para a decisão de contratar, a celebrar contratos de tarefa e avença, ou cujo objeto seja a consultadoria técnica, designadamente jurídica, arquitetónica, informática ou de engenharia, atendendo à disponibilidade orçamental e à necessidade dos serviços, com dispensa do parecer prévio vinculativo, tendo em conta alguns requisitos, como o um número máximo de vinte contratos anuais, sendo que o valor por contrato não pode exceder os setenta e cinco mil euros.

3.4. Clube de Caçadores Bairradense - Pedido de Apoio à Realização de Montaria Mista (Javali e Veado) 12 de janeiro de 2025.

Presente documentação com o Registo nº19 de 02/01/2025 do MyDoc, pedido de apoio pelo Clube Bairradense datada de vinte de dezembro de dois mil e vinte e quatro, para realização de Montaria Mista (Javali e Veado) em doze de janeiro de dois mil e vinte e cinco e Informação Interna do Setor de Contabilidade datada de seis de janeiro de dois mil e vinte e cinco referente ao pedido de apoio financeiro e logístico para a realização de Montaria Mista a realizar a doze de janeiro de dois mil e vinte e cinco pelo Clube de Caçadores Bairradense e proposta do Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes de deferimento do pedido à semelhança de anos anteriores, com o objetivo de correção de densidade das espécies em causa e de modo a evitar prejuízos na agricultura e outros.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, conceder ao Clube de Caçadores Bairradense para a realização da Montaria Mista (Javali e Veado) a decorrer no próximo dia doze de janeiro de dois mil e vinte e cinco, o apoio logístico solicitado e um apoio financeiro no montante de €500.00 (quinhentos euros).



7
A.O.

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

3.5. Minuta de Protocolo de Colaboração Rallye Verde Pino - CIMRL - Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria.

Presente documentação com o Registo nº23 de 02/01/2025 do MyDoc, e Minuta de Protocolo de Colaboração Rallye Verde Pino- Região de Leiria no Âmbito da Promoção Turística e Divulgação do Território da Região de Leiria.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o Protocolo de Colaboração Rallye Verde Pino- Região de Leiria no Âmbito da Promoção Turística e Divulgação do Território da Região de Leiria entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria - CIMRL e o Município de Pedrógão Grande.

3.6. Centro de Saúde de Pedrógão Grande - Não Condução de Viaturas - Enfermeiros/as. Conhecimento.

Presente documentação com o Registo nº9790 de 05/12/2025 do MyDoc e correio eletrónico remetido pelos/as enfermeiros/as do Centro de Saúde de Pedrógão Grande, datado de quatro de dezembro de dois mil e vinte e quatro em resposta ao Ofício nº3284 de vinte e seis de novembro de dois mil e vinte e quatro do Município de Pedrógão Grande, referente à não condução de viaturas do Município de Pedrógão Grande.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3.7. Derrocada Parcial de Edifício para a Via Pública - Troviscais Fundeiros. Ratificação.

Presente documentação com o Registo nº42 de 05/01/2025 do MyDoc e despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de cinco de janeiro de dois mil e vinte e cinco, referente à derrocada parcial de um edifício para a via pública na localidade de Troviscais Fundeiros, Freguesia de Pedrógão Grande, nos termos do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de cinco de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

3.8. Plano Anual de Feiras do Município de Pedrógão Grande - 2025.

Presente documentação com o Registo nº46 de 06/01/2025 do MyDoc, e Informação Interna datada de seis de janeiro de dois mil e vinte e cinco referente ao Plano Anual de Feiras do Município de Pedrógão Grande - 2025.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O Vice-Presidente, Luis Filipe Jesus Correia interveio e apresentou o Plano Anual de Feiras do Município de Pedrogão Grande, de acordo com o estipulado no art.º 8º do Regulamento n.º 537/2020 - Regulamento das atividades de comércio a retalho e de restauração e bebidas não sedentária, conforme abaixo enunciado:

Freguesia de Pedrogão Grande

Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	junho	julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Feira Mensal	dia 6	dia 3	dia 3	dia 7	dia 5	dia 2	dia 7	dia 4	dia 1	dia 6	dia 3	dia 1
Mercado Semanal Segunda Feira	dias 13, 20 e 27	dias 10, 27 e 24	dias 10, 27 e 24	dias 14, 21 e 28	dias 12, 19 e 26	dias 9, 16, 23 e 30	dias 14, 21 e 28	dias 11, 18 e 25	dias 8, 15, 22 e 29	dias 13, 20 e 27	dias 10, 17 e 24	dias 8, 15, 22 e 29
Mercado Semanal Sábado	dias 4, 11, 18 e 25	dias 1, 8, 15 e 22	dias 1, 8, 15, 22 e 29	dias 5, 12, 19 e 26	dias 3, 10, 17, 24 e 31	dias 7, 14, 21 e 28	dias 5, 12, 19 e 26	dias 2, 9, 16, 23 e 30	dias 6, 13, 20 e 27	dias 4, 11, 18 e 25	1, 8, 15, 22 e 29	dias 6, 13, 20 e 27
Feira Anual							dia 24					

Freguesia de Graça

Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	junho	julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Mercado Semanal Domingo	dias 5, 12, 19 e 26	dias 2, 9, 16 e 23	dias 2, 9, 16, 23 e 30	dias 6, 13, 20 e 27	dias 4, 11, 18 e 25	dias 1, 8, 15, 22 e 29	dias 6, 13, 20 e 27	dias 3, 10, 17, 24 e 31	dias 7, 14, 21 e 28	dias 5, 12, 19 e 26	dias 2, 9, 16, 23 e 30	dias 7, 14, 21 e 28

Freguesia de Vila Facaia

Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	junho	julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Mercado Semanal Domingo	dias 5, 12, 19 e 26	dias 2, 9, 16 e 23	dias 2, 9, 16, 23 e 30	dias 6, 13, 20 e 27	dias 4, 11, 18 e 25	dias 1, 8, 15, 22 e 29	dias 6, 13, 20 e 27	dias 3, 10, 17, 24 e 31	dias 7, 14, 21 e 28	dias 5, 12, 19 e 26	dias 2, 9, 16, 23 e 30	dias 7, 14, 21 e 28
Feira Anual											dia 25	



9

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, o Plano Anual de Feiras do Município de Pedrógão Grande para o ano de 2025.

4. Divisão de Potencial Humano e Administração Geral

Retificação da Proposta de Abertura de Concurso Público para a Atribuição de Licença para o Transporte em Táxi.

Presente documentação com o Registo nº41 de 03/01/2025 do MyDoc e despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de seis de janeiro de dois mil e vinte e cinco, referente à retificação da Proposta de Abertura de Concurso Público para a Atribuição de Licença para o Transporte em Táxi, designadamente, reiterar que o prazo para a apresentação de candidaturas será de 15 dias úteis, contados a partir da publicação no Diário da República do novo edital contendo a retificação ora em análise; serem admitidas as candidaturas já entregues desde a publicação do Edital n.º 97/2024, bem como aquelas que venham a ser apresentadas até à publicação da presente retificação, uma vez que tal medida visa salvaguardar a igualdade de condições entre todos os interessados, considerando que a alteração se restringe à definição do prazo do procedimento.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, retificar a Proposta de Abertura de Concurso Público para a Atribuição de Licença para o Transporte em Táxi, designadamente, reiterar que o prazo para a apresentação de candidaturas será de 15 dias úteis, contados a partir da publicação no Diário da República do novo edital contendo a retificação ora aprovada; serem admitidas as candidaturas já entregues desde a publicação do Edital n.º 97/2024, bem como aquelas que venham a ser apresentadas até à publicação da presente retificação, uma vez que tal medida visa salvaguardar a igualdade de condições entre todos os interessados, considerando que a alteração se restringe à definição do prazo do procedimento.

5. Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade

5.1. Residência de Estudantes - Relatório de Visita.

Presente documentação com o Registo nº34 de 03/01/2025 do MyDoc, e Informação Interna do Setor de Ação Social e Saúde datada de três de janeiro de dois mil e vinte e cinco referente ao “Pedido de Visita de Acompanhamento à Residência de Estudantes da ETPZP em Pedrógão Grande”.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes interveio e informou os presentes que em virtude de na última Assembleia Municipal, em treze de dezembro de dois mil e vinte e quatro ter sido abordado o assunto da residência de estudantes da ETPZP com pedidos de esclarecimento sobre os últimos acontecimentos o Executivo tomou as diligências necessárias



10
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

designadamente efetuou uma visita ao espaço tendo culminado num relatório que está presente nesta reunião de câmara.

A Vereadora, Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues interveio e informou os presentes sobre o assunto em discussão, que foi solicitado à ETPZP informação sobre o número de alunos que estariam a residir na residência de estudantes, não tendo sido recebida nenhuma resposta até à data. De forma a apurar os fatos relacionados com esse assunto entendeu-se, por intermédio das Técnicas Superiores do Setor de Ação Social e Saúde, fazer uma visita às instalações na residência para verificar *in loco* as condições em que os alunos se encontram as quais se encontram vertidas no relatório. Prosseguiu e disse que todas as obras de reparação e requalificação estão a seguir o respetivo procedimento e outras em curso e que tudo está a ser feito no sentido de promover o bem-estar e segurança dos alunos residentes. Mais disse que a proposta referente a este assunto é de oficialiar a ETPZP. Acerca das conclusões obtidas na visita patentes no relatório de modo que sejam encontradas as soluções adequadas aos problemas, bem como remeter o mesmo à Assembleia Municipal para conhecimento e efeitos tidos por convenientes.

O Vereador, Carlos Manuel David Cruz interveio e referiu que teve conhecimento do assunto, sobre a residência de estudantes da ETPZP, e de todas as questões envolvidas e que procurou, pessoalmente, saber efetivamente o alcance do que estava a acontecer e, portanto, visitou inclusive as instalações da residência. Mais disse que efetivamente existe um conjunto de situações que não são aconselháveis, mas que estão, longe do que se tem falado na praça pública, além de que têm solução e segundo sabe é nesse sentido que se está a trabalhar.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, que se oficie a ETPZP sobre o teor do relatório de acompanhamento à residência de estudantes da ETPZP, em Pedrógão Grande para que se tomem as diligências tidas por adequadas e que se remeta à Assembleia Municipal para conhecimento.

5.2. Pedido de Apoio Logístico – Associação Portuguesa de Empresas de Diversões – APED.

Presente documentação com o Registo nº52 de 03/01/2025 do MyDoc referente ao pedido de apoio logístico pela Associação Portuguesa de Empresas de Diversões – APED, para apoio ao evento Feira do Feirante agendada, designadamente com a isenção de todas as taxas e licenças associadas a organização do evento; autorização para utilização do Campo de S. Mateus, balneários e respetivas bancadas, em articulação com a direção do Recreio Pedroguense entre as 14h e as 16h, mediante disponibilidade; autorização para a utilização do edifício do mercado Municipal para a realização de lanche a partir das 17h, de livre acesso e autorização para a utilização da tenda



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

instalada para a realização dos espetáculos musicais previstos, para o dia um de fevereiro de dois mil e vinte e cinco

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, o pedido de apoio logístico pela Associação Portuguesa de Empresas de Diversões - APED, ao evento Feira do Feirante a realizar no dia, um de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, designadamente com a cedência do Estádio Municipal de S. Mateus (equipamento disponível no dia e horário solicitados em articulação com o Recreio Pedroguense), com a cedência de uma tenda e de tasquinha(s) para a realização dos espetáculos musicais e lanche, e com a abertura dos WC no Largo da Feira, com a exceção das Taxas e Licenças associadas à realização do evento que são da responsabilidade da Associação Portuguesa de Empresas de Diversões - APED e da disponibilidade do Mercado Municipal por se encontrar com obras.

5.3. Pedido de Apoio Logístico - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande.

Presente documentação com o Registo nº10294 de 17/12/2024 do MyDoc referente ao pedido de apoio logístico pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, designadamente com a cedência de dois lava loiça para apoio ao bar; quinze grades para a delimitação do espaço junto ao quartel do Bombeiros Voluntários e um palco de madeira para o chão (4x4 m) para apoio à(s) banda(s) de música para apoio ao evento "O Dia de Reis" a decorrer no(s) dia(s), onze de janeiro de dois mil e vinte e cinco e, proposta do Vice-Presidente da Câmara Municipal Luis Filipe Jesus Correia, no sentido de deferimento do pedido e proposta de apoio logístico.

O Vereador Carlos Manuel David Cruz usou da palavra e alegando o seu impedimento na discussão e votação do presente ponto, por ocupar o cargo de Tesoureiro da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande e solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que reconhecesse o mesmo.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, reconheceu o impedimento e declarou-o, tendo nesse momento o Vereador Carlos Manuel David Cruz, ausentado-se da reunião.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, o pedido de apoio logístico pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, designadamente com cedência de dois lava loiça para apoio ao bar; quinze grades para a delimitação do espaço junto ao quartel do Bombeiros Voluntários e um palco de madeira para o chão (4x4 m) para apoio à(s) banda(s) de música



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

para apoio ao evento “O Dia de Reis” a decorrer no(s) dia(s), onze de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

De seguida o Vereador Carlos Manuel David Cruz regressou à sala e retomou os trabalhos.

5.4. Pedido de Apoio Logístico - Fábrica da Igreja Paroquial de Pedrógão Grande. Ratificação.

Presente documentação com o Registo nº10447 de 23/12/2024 do MyDoc e despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de vinte e seis de dezembro de dois mil e vinte e quatro, referente ao deferimento do pedido de apoio logístico, designadamente o empréstimo de aquecedores a gás, pela Fábrica da Igreja Paroquial de Pedrógão Grande, nos termos, do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento do Presidente da Câmara datado de vinte e seis de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

5.5. Pedido de Cedência de Transporte - Recreio Pedroguense.

Presente documentação com o Registo nº134 de 08/01/2025 do MyDoc, referente ao pedido de transporte pelo Recreio Pedroguense para os jogos das equipas de Iniciados e Seniores 2024/2025 - Jogos Fora, no âmbito de jogos definidos em calendário:

TRANSPORTE INICIADOS 2024/2025 – JOGOS FORA – RECREIO PEDROGUENSE

Data	Dia Semana	Casa / Fora	Hora Saída	Hora Jogo	Jogo			Campo	Jogo	Escalão
12/01/2025	Domingo	Fora	8:00	10:00	Academia Happyball	X	R. Pedroguense	Campo Dos Caseirinhos	CAMPEONATO	Iniciados
26/01/2025	Domingo	Fora	8:30	10:00	AC Avelarense	X	R. Pedroguense	Campo da Cabeça Gorda	CAMPEONATO	Iniciados
09/02/2025	Domingo	Fora	8:00	10:00	CC Ansião	X	R. Pedroguense	Estádio Municipal Ansião	CAMPEONATO	Iniciados
16/02/2025	Domingo	Fora	8:00	10:00	União Pombal "B"	X	R. Pedroguense	Campo Dos Caseirinhos	CAMPEONATO	Iniciados

A SORTEIO DA 2ª FASE SERÁ FEITO APÓS O TÉRMINO DA FASE ACIMA MENCIONADA. AQUANDO O SORTEIO FAREI CHEGAR O PEDIDO DE TRANSPORTE PREVISTO PARA MARÇO E RESTANTES MESES.

Transporte Juvenis 2024/2025 - Jogos Fora Recreio Pedroguense

- 04/01/2025 – Pombal
- 01/02/2025 – Arcuda
- 15/02/2025 – Pelariga
- 08/03/2025 – Castanheira de Pêra



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

CALENDÁRIO SÊNIORES 2024/2025 – TRANSPORTE JOGOS FORA – RECREIO PEDROGUENSE

Data	Dia Semana	Casa / Fora	Hora Saída	Hora Jogo	Jogo	Campo	Previsão Chegada	Escalão
11/01/2025	Sab	Fora	18:20	20:30	AC Carnide X R. Pedroguense	Campo Eduardo Couto - Carride	00:00	Seniores
09/02/2025	Dom	Fora	13:30	15:00	AC Avelarense X R. Pedroguense	Campo da Cabeça Gorda - Avelar	17:45	Seniores
09/03/2025	Dom	Fora	12:45	15:00	AD Pedro Roma X R. Pedroguense	Campo de Jogos da Ranha - Ranha/Pombal	19:15	Seniores
30/03/2025	Dom	Fora	13:45	16:00	ACD Caseirinhos X R. Pedroguense	Campos dos Caseirinhos - Caseirinhos/Pombal	19:30	Seniores
13/04/2025	Dom	Fora	14:15	16:00	GD Alvaiázere X R. Pedroguense	Estádio Municipal de Alvaiázere	19:00	Seniores
27/04/2025	Dom	Fora	14:45	16:00	UDRC Matamourisca X R. Pedroguense	Campos Dos Arneiros - Matamourisca	19:30	Seniores
11/05/2025	Dom	Fora	13:45	16:00	GD Ilha X R. Pedroguense	Campo das Lagoas	19:30	Seniores

O Vice-Presidente, Luis Filipe Jesus Correia usou da palavra e alegando o seu impedimento na discussão e votação do presente ponto, por ocupar o cargo de Presidente da Mesa da Assembleia do Recreio Pedroguense e solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que reconhecesse o mesmo.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, reconheceu o impedimento e declarou-o, tendo nesse momento o Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia, ausentado-se da reunião.

O Vereador, Carlos Manuel David Cruz usou da palavra e alegando o seu impedimento na discussão e votação do presente ponto, por ocupar o cargo de Vice-Presidente, do Conselho Fiscal no Recreio Pedroguense solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que reconhecesse o mesmo.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, reconheceu o impedimento e declarou-o, tendo nesse momento o Vereador Carlos Manuel David Cruz, ausentado-se da reunião.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, o pedido de transporte pelo Recreio Pedroguense para os jogos das equipas de Iniciados e Seniores 2024/2025 - Jogos Fora, no âmbito de jogos definidos em calendário com a cedência de um autocarro da frota municipal que se encontre disponível à data, com isenção da totalidade de encargos, nos termos do nº11, do artigo 5º do Regulamento de Cedência e Utilização dos Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Pedrógão Grande por entender que são atividades desportivas relevantes para o associativismo e para o desporto do concelho de Pedrógão Grande, bem como assegurar os transportes em regime de *outsourcing* nas datas em que não existe disponibilidade da parte dos recursos humanos municipais.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

De seguida o Vice-Presidente, Luis Filipe Jesus Correia regressou à sala e retomou os trabalhos.

De seguida o Vereador, Carlos Manuel David Cruz regressou à sala e retomou os trabalhos.

5.6. Cancelamento de Inscrição nas Atividades de Animação e Apoio à Família AAAF's. Ratificação.

Presente documentação com o Registo nº10482 de 26/12/2024 do MyDoc e despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e quatro, referente ao pedido de cancelamento de inscrição na Atividades de Animação e Apoio à Família – AAAF's, nos termos do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

6. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo

6.1. Acordo Amigável de Cedência de Parcela de Terreno para Domínio Público Municipal para Alargamento de Via Pública em Casal dos Ferreiros.

Presente documentação com o Registo nº953 de 07/03/2024 do MyDoc, Informação Interna do Gestor do Território datada de sete de março de dois mil e vinte e quatro e Acordo Amigável para cedência gratuita de parcela de terreno para domínio Público Municipal para Alargamento de Via Pública em Casal dos Ferreiros, referente ao Alargamento de Via Pública, na localidade de Casal dos Ferreiros, na Freguesia da Graça, datado de quatro de março de dois mil e vinte e quatro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, o Acordo Amigável para cedência gratuita de parcela de terreno para domínio Público Municipal para Alargamento de Via Pública em Casal dos Ferreiros, tendo sido cedida graciosamente pela sua coproprietária, a área de 57m², a que corresponde 1 metro ao longo da extensão de 57ml da frente da propriedade, junto da via, pertencente ao prédio rústico N°685, da Freguesia da Graça e Concelho de Pedrógão Grande, sito na Travessa do Sobreirinho nº359, 3270-019 Casal dos Ferreiros.



15
A. J.

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

6.2. Permuta de Terrenos em Vale de Góis entre o Município e Herdeiros de Mário Coelho Fernandes.

Presente documentação com o Registo nº10551 de 30/12/2024 do MyDoc, Parecer Jurídico datado de trinta de dezembro de dois mil e vinte e quatro e Informação Interna do Gestor do Território datada de vinte de abril de dois mil e vinte e três referente à Permuta de Terrenos em Vale de Góis entre o Município e Herdeiros de Mário Coelho Fernandes.

O Presidente da Câmara António José Ferreira Lopes perante as dúvidas colocadas pela Vereadora Maria Luísa Soares da Silva e de modo a melhor esclarecer o assunto em debate, chamou à reunião o Técnico Superior do Setor de Ordenamento do Território e Obras Municipais de forma que este prestasse os esclarecimentos solicitados. O Técnico Superior presente respondeu às questões colocadas.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com o parecer jurídico, a permuta de terrenos em Vale de Góis entre a autarquia e os herdeiros de José Henriques Barra, designadamente a permuta do prédio rústico da autarquia inscrito na matriz sob o artigo rústico N.º15999 pelo valor atribuído de €9.257,58 (nove mil duzentos e cinquenta e sete euros e cinquenta e oito cêntimos), pelos prédios rústicos que fazem parte da herança ilíquida e indivisa, aberta por óbito de José Henriques Barra, inscritos na matriz sob os artigos N.º15894, N.º15889 e N.º15895 pelo valor global atribuído de €8.146,51 (oito mil, cento e quarenta e seis euros e cinquenta e um cêntimos) e ainda a quantia de €1.111,07 (mil, cento e onze euros e sete cêntimos), ficando assegurados o interesse público municipal com obediência aos princípios da legalidade, da publicidade, da igualdade, da transparência e da eficiência. Mais deliberou, por unanimidade, que quer a autarquia ou os herdeiros de José Henriques Barra, procedam à alienação dos imóveis que cada um dá de permuta, obrigam-se, reciprocamente a dar preferência à contraparte pelos mesmos valores.

6.3. Auto de Vistoria N.º 4 "Área de Localização Empresarial de Pedrógão Grande". Liberação de Caução.

Presente documentação com o Registo nº6219 de 23/12/2024 do MyDoc e Informação Interna do Setor de Ordenamento do Território e Obras Municipais referente ao Auto de Vistoria N.º4 datado de vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e quatro, para efeitos de liberação parcial de caução.

O Técnico Superior do Setor de Ordenamento do Território e Obras Municipais, Tiago Coelho, informou que tendo sido detetadas anomalias na obra, conforme consta do auto de vistoria, o que se proponha era aprovação daquele documento, no qual em face das anomalias se propõe a não liberação de



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

caução, notificando o empreiteiro para, em cumprimento da obrigação de garantia da obra, executar todos os trabalhos necessários e adequados a suprir os vícios de construção que foram identificados.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com o teor do Auto de Vistoria N°4 datado de vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e quatro, notificar o empreiteiro para, em cumprimento da obrigação de garantia da obra, executar todos os trabalhos necessários e adequados a suprir os vícios de construção que foram identificados.

- 6.4. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 19/12/2024 a 03/01/2025:** presentes nove processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

- 6.5. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal:**

6.5.1. Processo N°258/2024 - Pedido de Parecer de Compropriedade.

Presente Processo N°258/2024 referente ao Pedido de Parecer de Compropriedade e Informação Interna do Setor de Ordenamento do Território e Obras Municipais datada de vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e quatro, com um pedido de Parecer de Constituição de Compropriedade de acordo com a Lei N°64/2003 de 23 de agosto, referente ao(s) artigo(s) rústico(s) com o(s) seguinte(s) número(s): N°4678 inscrito(s) na matriz predial da Freguesia de Pedrógão Grande.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, o pedido de Parecer de Constituição de Compropriedade referente ao Processo N°258/2024 de acordo com a Lei N°91/95 de 02 de setembro.

6.5.2. Processo N°259/2024 - Ocupação de Espaço Público com Andaimos.

Presente Processo N°259/2024 referente ao pedido de ocupação de espaço público com andaimes e Informação Interna da Fiscalização Municipal datada de vinte e seis de dezembro de dois mil e vinte e quatro com o Pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimos a qual refere que a ocupação pretendida é de 6.00 m² em espaço público e pelo período de compreendido entre o dia seis de janeiro e seis de fevereiro de dois mil e vinte e cinco. Sendo que o requerente terá de assegurar as normas de segurança aplicáveis e em vigor, sinalizar e balizar o espaço a ocupar,



17
A. J.

MUNICÍPIO DE PEDRÓVÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

assegurando a circulação de veículos e peões, não se detetando inconveniente no deferimento do pedido, nos termos nº2 do art.º 57º, do RJUE.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, nos termos do nº2, do artigo 57º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), o Pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimos, referente ao Processo Nº259/2024.

6.5.3. Processo Nº261/2024 - Cedência de Espaço Público para uma Unidade Móvel Médica para Fins de Reabilitação Auditiva.

Presente Processo Nº261/2024 referente ao Pedido de Ocupação de Espaço Público com Unidade Móvel Médica para Fins de Reabilitação Auditiva e Informação Interna da Fiscalização Municipal datada de vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e quatro, com o Pedido de Ocupação de Espaço Público com Unidade Móvel Médica para Fins de Reabilitação Auditiva a qual refere que a ocupação pretendida para estacionamento é de uma unidade móvel, para campanha auditiva, com 15,00m² mais 5,00m² para uma tenda para o dia seis de março de dois mil e vinte e cinco entre as 10h00h e as 18h00 no estacionamento junto ao Mercado Municipal. Sendo que o requerente terá de assegurar as normas de segurança aplicáveis e em vigor, sinalizar e balizar o espaço a ocupar, assegurando a circulação de veículos e peões, não se detetando inconveniente no deferimento do pedido, nos termos nº2 do art.º 57º, do RJUE.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o pedido de ocupação de espaço público com unidade móvel Unidade Móvel Médica para Fins de Reabilitação Auditiva, para o espaço habitual no estacionamento junto ao Mercado Municipal, utilizado para este tipo de atividade, nos termos do nº2, do artigo 57º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), o Pedido de Ocupação de Espaço Público com Unidade Móvel de Rastreamento Auditivo Gratuito, referente ao Processo Nº261/2024.

6.5.4. Processo Nº01/2025 - Pedido de Ocupação de Espaço Público com Roulotte Bar.

Presente Processo Nº01/2025 referente ao pedido de ocupação de espaço público com roulotte bar e Informação Interna da Fiscalização Municipal datada de três de janeiro de dois mil e vinte e cinco com o Pedido de Ocupação de Espaço Público com roulotte bar, a qual refere que a ocupação pretendida é de 110,00 m² em espaço público e pelo período compreendido entre os dias dez de fevereiro de dois mil e vinte e cinco e nove de fevereiro de dois mil e vinte e seis. Sendo que o requerente



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

terá de assegurar as normas de segurança aplicáveis e em vigor, sinalizar e balizar o espaço a ocupar, assegurando a circulação de veículos e peões, não se detetando inconveniente no deferimento do pedido, nos termos n.º2 do art.º 57º, do RJUE.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, nos termos do n.º2, do artigo 57º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), o Pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimos, referente ao Processo N.º01/2025.

7. Unidade Económica – Financeira

7.1. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 8 de janeiro de 2025.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: €3 080 102,20 (três milhões, oitenta mil, cento e dois euros e vinte centimos); Operações não Orçamentais: €102 763,01 (cento e dois mil, setecentos e sessenta e três euros e um centimo).

7.2. Informação dos pagamentos efetuados no período de 20/12/2024 a 31/12/2024.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 479 988,53 (quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito euros e cinquenta e três centimos).

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, fez uso da palavra questionando os Vereadores se tinham alguma oposição a que a Ata fosse aprovada em Minuta nos termos do n.º3 do art.º 57º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, ficando deste modo a Ata aprovada em minuta para efeitos imediatos.

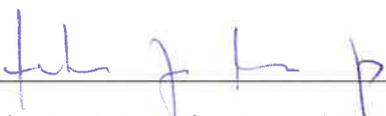
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas onze horas e cinquenta minutos da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente da Ata, nos termos do n.º1 do art.º 57.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do n.º2 do mesmo artigo.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

E eu, Gilda Ferreira Nunes, Técnica Superior, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal



(António José Ferreira Lopes)

A Técnica Superior,



(Gilda Ferreira Nunes)